



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

PROCESSO Nº 1872/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representante do **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**, Sr. **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF nº 110.524.217-09 e no RG sob o nº 3030106-SPTC, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 172, Centro, Mimoso do Sul, CEP: 29.400-000, no uso de suas atribuições, torna publico, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de locação de imóvel, para o funcionamento provisório de algumas salas da EMEB Monteiro da Silva, localizada à Rua Dr. José Coelho dos Santos, nº 359 – Centro – Mimoso do Sul/ES, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado, até o limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Imóvel este denominado de **SALÃO PAROQUIAL**, cujo representante é o Revmo. Pe. **GRACIONE AUGUSTO ALVES** brasileiro, solteiro, eclesiástico, inscrito no CPF sob o nº 055.114.917-56, residente à Rua Dr. José Coelho dos Santos, nº 359 – Centro – Mimoso do Sul/ES. O valor global referente aos 12 meses de aluguel será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Mimoso do Sul/ES, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES
Representado pelo Exmº. Sr. Prefeito
PETER NOGUEIRA DA COSTA